



REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5º andar

Conj. 505-A - Fone: 233-6168

Curitiba - Pr.

ASTROGILDO GOBBO

Oficial Titular

CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

PUBRICA

MATRÍCULA Nº 65679

IMÓVEL:- GLEBA A-2, resultante da subdivisão do terreno com a área de 85.519,92m2, situado no lugar denominado Rincão Botiatuvinha, nesta Capital, com a área de 24.200,00m2, e inicia sua descrição no ponto 26-A, seguindo ao 29, em quatro linhas somando 191,70 metros, divisando com a Gleba A-1, remanescente da presente subdivisão, pertencente a Mario Ladehoff e sua mulher Lídia Erthal Ladehoff medindo a primeira linha 31,97 metros, azimute 322º43'52", a segunda linha 34,78 metros, azimute 346º47'38", a terceira linha 20,46 metros, azimute 338º07'54" e a quarta linha 104,49 metros, azimute 323º20'50", daí segue dividindo com a Gleba A-3, pertencente a Jacob Dorival Bettoli, através de cerca de tela medindo 93,41 metros, azimute 233º37'18", daí segue a estação 26, limitando com Frederico Reginato, através de estrada vicinal, em quatro linhas somando 226,59 metros, medindo a primeira linha 51,14 metros, azimute 201º31'07", a segunda linha 83,57 metros, azimute 223º26'30", a terceira linha 69,55 metros, azimute 194º39'24" e a quarta linha 22,33 metros, azimute 172º12'21" para finalmente chegar a estação 26-A, limitando com Bortolo Casagrande, através de 121,07 metros, azimute 90º34'35", via linha de alta tensão da Copel, fechando o perímetro.-

PROPRIETÁRIOS:- MARIO HENRIQUE LADEHOFF e sua mulher LIDIA ERTAL LADEHOFF, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, ela do lar, portadores das C.Is.nºs 810.934-Pr. e 3.168.859-4-Pr. e inscritos no CPF/MF.nºs 128.915.689-15, residentes e domiciliados nesta Capital; PEDRO FERREIRA NETTO e sua mulher ALICE NATALINA BASSO FERREIRA, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ele carpinteiro, ela do lar, portadores das C.Is.nºs 678.913-Pr. e 1.831.567-0-Pr. e CPF.nº 072.463.589-00, residentes e domiciliados nesta Capital; ELIANE LADEHOFF MACIEL e seu marido DARCI FIUZA MACIEL, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ela do lar, ele do comércio, portadores das C.Is.nºs 5.464.4223-0-Pr. e 1.935.385-Pr. e CPF.nº 728.725.009-87, residentes e domiciliados nesta Capital; AMADEUS STIVAL PEDROSO e sua mulher SUELI REGINA STIVAL PEDROSO, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ele pedreiro, ela do lar, portadores das C.Is. nºs 5.775.191-6-Pr. e 5.831.807-8-Pr. e CPF.nº 737.082.089-00, residentes e domiciliados nesta Capital; ODETE FATUCH DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.nº 775.413-Pr. e do CPF/MF. sob nº 159.076.949-04, residente e domiciliada nesta Capital e JACOB DORIVAL BETTONI e sua mulher NOEMIA ANA BETTONI, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, ele empresário, ela do lar, portadores das C.Is.nºs 340.985-Pr. e 666.066-Pr. e CPF.nº 016.298.000-34, residentes e domiciliados nesta Capital.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matr. 57.405 do Registro Geral deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 16 de Novembro de 1.995. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.1/65.679.-Prot. 116.037 de 09.11.95.-De conformidade com Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada às fls.106 do livro 830, na data de 02 de Agosto de 1.995, e Re-Ratificada às fls.165 do livro 830, na data de 25 de Outubro de 1.995, pelo 4º Tabelião desta Capital; o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo exclusivamente a condômina:-**ODETE FATUCH DOS SANTOS**-acima qualificada, sem valor declarado e sem condições.-Custas:-R\$ 8,55.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 16 de Novembro de 1.995.- (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/65.679.-Protocolado sob nº 132.402 de 26.05.99.-**REQUERENTE:-** IVETE HESS MA-' RINS DE SOUZA.-**REQUERIDO:-** ODETE FATUCH DOS SANTOS & CIA LTDA.-**PENHO-**

RA:- Mandado expedido pelo Juízo de Direito da Sétima Vara Cível desta Capital, -

WG.

Nº MATRÍCULA
65679



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7Y67-W9F8D-UT7J6-E99FM>

CONTINUAÇÃO

em data de 08 de Março de 1.999, expedido nos Autos nº 729/98 de Ação de Despejo-C/C Cobrança de Aluguéis atrasados, o qual fica arquivado neste Ofício.-**VALOR**:-R\$ 9.208,10 (Nove mil, duzentos e oito reais e dez centavos).-**CONDIÇÕES**:- Não há.- / Guia de recolhimento do Funrejus:-R\$ 18,41.-Custas:-R\$ 64,00.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 23 de Junho de 1.999.- (a) Registrador.-

WG

R.3/65.679.-Protocolizado sob nº 136.597 de 07.02.2.000.- **EXEQUENTE**:- S. POSSAMAI & CIA LTDA.-**EXECUTADA**:- ODETE FATUCH DOS SANTOS.-**ARRESTO**:- Ofício nº 4171/99, datado de 28 de Maio de 1.999, expedido pela Juíza de Direito da Vara de Carta Precatória Cível desta cidade, extraída dos Autos de Execução nº 991/98, o qual fica arquivado.-**VALOR**:- R\$ 40.260,26.-**CONDIÇÕES**:- Não há.-Foi recolhido o -/ Funrejus, conforme guia arquivada.-Custas:-R\$ 97,24.- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 08 de Fevereiro de 2.000.- (a) Registrador.-

WG.

R.4/65.679.-Protocolizado sob nº 139.665 de 21.07.2.000.-**EXEQUENTE**:- PLACO DO BRASIL LTDA.-**EXECUTADA**:- ODETE FATUCH DOS SANTOS.-**PENHORA**:- Ofício nº 150/2.000, datado de 27.01.2.000, expedido pelo Juiz de Direito Substituto da Décima Sexta Vara Cível desta cidade, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1.412/98, o qual fica arquivado.-**VALOR**:-R\$ 33.334,86.-Custas:-R\$ 97,25.- Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 21 de Julho de 2.000.- (a) Registrador.-

Av.5/65.679.- Protocolizado sob nº 150.609 de 04.04.2002.- Nos termos constantes dos autos 1288/99 de Carta Precatória expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, neste Estado, o qual fica arquivado, averba-se que o arresto constante do registro 03 desta matrícula foi reduzido a Penhora em 50% do imóvel.- Custas R\$ 4,50=(60VRC) - O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 04 de Abril de 2002.- (a) Registrador.-

smstr

R.6/65.679: Protocolizado sob nº 158.705 de 19.8.2003.- **EXEQUENTE**: ODETE FATUCH DOS SANTOS. **EXECUTADA**: CONSTRUTORA SEGURANÇA LTDA. **PENHORA**: Certidão expedida pelo Cartório da 18ª Vara Cível desta Capital aos 06 de Agosto de 2003, nos autos nº935/91 de Consignação em Pagamento, a qual fica arquivada. **VALOR**: R\$236.662,43. Custas R\$135,82=(1.293 VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba 19 de Agosto de 2003. Registrador.-

jcs

AV.7/65.679.- ~~Procede-se esta averbação para constar que a Credora da Penhora do~~ R.6 acima é a **CONSTRUTORA SEGURANÇA LTDA**; e **Devedora: ODETE FATUCH DOS SANTOS**; e não como foi constatado naquele registro. O referido é verdade e dou fé. Curitiba 03 de Setembro de 2003. Registrador.-

jcs

Av.8/65.679.- Protocolizado sob nº 163491 em 23/7/2004.- Nos termos do Ofício nº 881/2004-G, datado 16/04/2004, expedido pelo Dr. Renato Lopes de Paiva, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível desta cidade, nos autos nº 1412/1998 de Execução de Título Extrajudicial; o qual fica arquivado, **averba-se que a Penhora do registro 04 desta matrícula, foi reduzida para 50% do imóvel**. - Custas R\$ 6,30=(60VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Julho de 2004.- (a) Registrador.-jcs

Av.9/65.679.- Protocolizado sob nº 167.208 em 30/03/05.- Nos termos do Ofício nº 785/2005 datado de 21/03/2005 expedido pelo Dr. Antonio Franco Ferreira da Costa Neto, Juiz de Direito substituído da 7ª Vara Cível desta cidade, nos autos de Ação de Despejo C/C cobrança de aluguéis atrasados sob nº 729/1998, o qual fica arquivado, **averba-se que a constrição constante do registro 02 desta matrícula, recaiu somente sobre a parte de 15% do imóvel**. - Custas R\$ 6,30=(60VRC). O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 30 de Março de 2005.- (a) Registrador.- jcs

Av.10/65.679.- Protocolizado sob nº 188.495 em 21/07/2008.- Nos termos do Ofício nº 1.552/2008-S, expedido pelo Dr. Humberto Gonçalves Brito, MM. Juiz de Direito Substituto da 18ª Vara Cível desta Capital, em data de 07/07/2008, extraído dos autos nº 935/1991 de Consignação em Pagamento, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da penhora constante do registro 06 desta matrícula**. - Custas: R\$.135,83=(1.293,6VRC).- Selo: R\$.2,00.- O referido é

SEGUE

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	RUBRICA	FICHA
65.679		II

verdade e dou fé.-Curitiba, 27 de Julho de 2008.(a) Registrador.-jcs

R.11/65.679.- Protocolizado sob nº 220.439 em 27/9/2012. **Exequente: UNIÃO FAZENDA NACIONAL. Executada: ISAIAS F. COSTA & CIA LTDA. PENHORA: Sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula.** Carta Precatória nº 5042865-637.2011.404.7000, Despacho/Decisão expedido pelo Dr. Leonardo Cacau Santos Bradbury, Juiz de Federal Substituto da 01ª VF e JEF Criminal de Cascavel -Paraná, em data 25/09/211, extraído dos autos de **Execução Fiscal nº 2009.70.05.003701-2/PR**, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de Imóvel datado de 25/09/2012, extraído dos mesmos autos, e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$ 39.860,07 em 10/2011 mais acréscimos legais.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea B item 19 da Lei Estadual nº 12216/1998. **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$. 850.000,00. Custas:Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2012.(a) Registrador.-bk

AV.12/65.679.- Protocolizado sob nº 269.686 em 06/03/2018. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 06/03/2018 às 14h01min, protocolo de indisponibilidade nº 201803.0614.00460832-IA520 - Processo nº 21849200301209009, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO-PR-CURITIBA-PR-12E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA** e **EXECUTADO: ODETE FATUCH DOS SANTOS, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** Não incide funrejus, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, o qual deverá ser incluído na conta geral do processo (conforme ofício circular 19/2018). Custas: *Nihil*. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2018.(a) Registrador.-gm

AV.13/65.679.- Protocolizado sob nº 270.201 em 29/03/2018. **AMPLIAÇÃO DE PENHORA:** De conformidade com Mandado de Ampliação de Penhora e Intimação, expedido pela 1ª Vara Federal de Cascavel-PR, aos 21 de fevereiro de 2018, extraído dos autos de execução fiscal sob nº 2009.70.05.003701-2, recebido via malote digital em data de 28 de março de 2018 (código de rastreabilidade 40420183904449), o qual fica arquivado neste serviço de registro de imóveis, em que é **EXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NACIONAL** e **EXECUTADA: ISAIAS F. COSTA & CIA LTDA., averba-se a ampliação da penhora constante do registro nº 11, sendo assim a penhora que antes recaía somente sobre a parte de 50% do imóvel, passa a recair sobre a totalidade do imóvel.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 10, da Lei nº 12.216/98.Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2018. (a) Registrador.-gm

AV.14/65.679.- Protocolizado sob nº 285.802 em 13/11/2019. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 12 de novembro de 2019 às 13h01min, protocolo de indisponibilidade nº 201911.1213.00990352-IA-890 - Processo nº 00000753120185093365, a qual fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, em que é **EMISSOR DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PR - CURITIBA - PR - COCAPE - COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E APOIO PERMANENTE A EXECUÇÃO** e **EXECUTADO: ODETE FATUCH DOS SANTOS, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula.** O valor das custas regimentais de R\$107,33=315VRC (incluso ISS, FADEP, funrejus, selo e certidão), a ser recolhido/deverá ser incluído na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Provimento 270/2017 do Código de Normas e Ofício Circular 19/2018, ambos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de dezembro de 2019.(a) Registrador.-gm

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7Y67-W9F8D-UT7J6-E99FM>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone 3233-6168
Ed. ASA 50 Andar - Sala 505 A

OFICIAL TITULAR
Astrogildo Gobbo
CPF 002307909-08

SUBSTITUTAS
Vera Maria da C. Gobbo
Giorgia Ferreira da C. Gobbo do Oliveira

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 65.679, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2024. Certidão emitida às 16:14:10.

CERTIDÃO Nº 517097



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7Y67-W9F8D-UT7J6-E99FM>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado